



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

PERÍODO FISCALIZADO: MAIO A AGOSTO de 2026

CONTRATO Nº: 001/2022 - 5 º TERMO ADITIVO

VIGENCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

EMPRESA CONTRATADA:M.P.X BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELLI.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de hospedagens, suporte técnico, manutenção e locação do Site Oficial e do Portal Transparência para a Câmara Municipal de Itaúba/MT para os meses de JANEIRO A DEZEMBRO do Exercício de 2026.

VALOR DO CONTRATO/ADITIVO: R\$ 22.434,48

1.Ocorrências:

Não houve nenhuma anormalidade na execução dos serviços prestados, objeto deste contrato no período fiscalizado.

2.Avaliação dos Serviços e dos documentos que foram apresentados pela empresa:

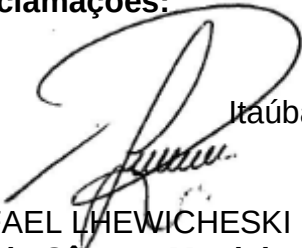
NF:	Data da NF:	Valor da NF:
20260000000700	20/05/2026	1.869,54
20260000000861	19/06/2026	1.869,54
20260000001022	20/07/2026	1.869,54
20260000001179	20/08/2026	1.869,54

Os serviços e documentos relacionados a este Contrato foram acompanhados, fiscalizados e analisados, diante disso atesto que a Prestação dos Serviços foram executados de acordo com as especificações contratuais pactuadas entres as partes e dentro dos padrões aceitos pela Administração da Câmara bem como compatíveis ao objeto. Em relação aos documentos fiscais foram todos emitidos corretamente.

3.Observações/Sugestões/Reclamações:

Nenhuma sugestão no período.

Itaúba – MT, 31 de AGOSTO de 2026.


RAFAEL LHEWICHESKI

Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Itaúba - MT
Portaria nº 003/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

PERÍODO FISCALIZADO: MAIO A AGOSTO de 2026

CONTRATO N°: 006/2023 - 04 quarto termo Aditivo

VIGENCIA: 01/01/2026 a 31/12/2026

EMPRESA CONTRATADA:M.P.X BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELLI.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Adequação e Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados na Internet para atender a Câmara Municipal de Itaúba – MT

VALOR DO CONTRATO/ADITIVO: R\$ 8.096,16

1.Ocorrências:

Contrato ativo , sem demanda de serviço ate a presente data .

2.Avaliação dos Serviços e dos documentos que foram apresentados pela empresa:

NF:	Data da NF:	Valor da NF:

Os serviços e documentos relacionados a este Contrato estão sem demanda .

3.Observações/Sugestões/Reclamações:

Nenhuma sugestão no período.

Itauba – MT, 31 de AGOSTO de 2026.

RAFAEL LHEWICHESKI
Fiscal de Contratos da Camara Municipal de Itaúba - MT
Portaria nº 003/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
RELATÓRIO BIMESTRAL DE
ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

PERÍODO FISCALIZADO: MAIO A AGOSTO DE 2026

CONTRATO Nº: Contrato nº 001/2023 4º TERMO ADITIVO

VIGENCIA: 01/01/2026 a 30/12/2026

EMPRESA CONTRATADA: SANTOS & BENASSI, LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, visando o cumprimento da Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, normas vigentes da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e demais legislações da contabilidade aplicada ao setor público para a Câmara Municipal de Itaúba/MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.099,20

1.Ocorrências:

Não houve nenhuma anormalidade na execução dos serviços prestados, objeto deste contrato no período fiscalizado.

2.Avaliação dos Serviços e dos documentos que foram apresentados pela empresa:

NF:	Data da NF:	Valor da NF:
0124	28/05/2026	3.841,60
0151	26/06/2026	3.841,60
0180	24/07/2026	3.841,60
0213	28/08/2026	3.841,60

Os serviços e documentos relacionados a este Contrato foram acompanhados, fiscalizados e analisados, diante disso atesto que a Prestação dos Serviços foram executados de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro dos padrões aceitos pela Administração da Câmara bem como compatíveis ao objeto.

3.Observações/Sugestões/Reclamações:

Nenhuma sugestão no período.

Itauba – MT, 31 DE AGOSTO de 2026

Rafael Lhewichski
Fiscal de Contratos da Camara Municipal de Itaúba - MT
Portaria nº 003/2025.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

PERÍODO FISCALIZADO: JULHO A AGOSTO 2026

CONTRATO Nº: 002/2025 3º termo aditivo

VIGENCIA: 01/07/2026 ate 31/12/2026

PESSOA CONTRATADA: CARLOS COSTA,

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na **locação de um imóvel, para ser destinado a abrigar a Câmara Municipal De Itaúba/MT.,**

VALOR DO CONTRATO/ADITIVO: R\$ 10.200,00

1.Ocorrências:

Não houve nenhuma anormalidade na execução dos serviços prestados, objeto deste contrato no período fiscalizado.

2.Avaliação dos Serviços e dos documentos que foram apresentados pela empresa:

NF:	Data da NF:	Valor da NF:
007/2026	10/07/2026	1.700,00
008/2026	10/08/2026	1.700,00

Os serviços e documentos relacionados a este Contrato foram acompanhados, fiscalizados e analisados, diante disso atesto que a Prestação dos Serviços ALUGUEL foram executados de acordo com as especificações contratuais pactuadas entres as partes e dentro dos padrões aceitos pela Administração da Câmara bem como compatíveis ao objeto. Em relação aos documentos fiscais foram todos emitidos corretamente.

3.Observações/Sugestões/Reclamações:

Nenhuma sugestão no período.

Itaúba – MT, 31 de AGOSTO DE 2026

RAFAEL LHEWICHESKI

Fiscal de Contratos da Camara Municipal de Itaúba - MT

Portaria nº 003/2025

AV. Tancredo Neves , 803 - CEP 78.510-000 - ITAÚBA - Mato Grosso

Fone/Fax: (66) 3561- 1212 E 3561-1410 – E-mail : **camaraitauba@hotmail.com**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

PERÍODO FISCALIZADO: MAIO A JUNHO 2026

CONTRATO Nº: 002/2025 2º termo aditivo

VIGENCIA: 01/01/2026 ate 30/06/2026

PESSOA CONTRATADA: CARLOS COSTA,

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na **locação de um imóvel**, para ser destinado a abrigar a **Câmara Municipal De Itaúba/MT.**,

VALOR DO CONTRATO/ADITIVO: R\$ 10.200,00

1.Ocorrências:

Não houve nenhuma anormalidade na execução dos serviços prestados, objeto deste contrato no período fiscalizado.

2.Avaliação dos Serviços e dos documentos que foram apresentados pela empresa:

NF:	Data da NF:	Valor da NF:
005/2026	10/05/2026	1.700,00
006/2026	10/06/2026	1.700,00

Os serviços e documentos relacionados a este Contrato foram acompanhados, fiscalizados e analisados, diante disso atesto que a Prestação dos Serviços ALUGUEL foram executados de acordo com as especificações contratuais pactuadas entres as partes e dentro dos padrões aceitos pela Administração da Câmara bem como compatíveis ao objeto. Em relação aos documentos fiscais foram todos emitidos corretamente.

3.Observações/Sugestões/Reclamações:

Nenhuma sugestão no período.

Itaúba – MT, 31 de AGOSTO DE 2026

RAFAEL LHEWICHESKI

Fiscal de Contratos da Camara Municipal de Itaúba - MT
Portaria nº 003/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS

PERÍODO FISCALIZADO: MAIO A AGOSTO DE 2026

CONTRATO Nº: 001/2025

Prorrogação de prazo de execução : 18/04/2026 COM, TERMINO EM 17/07/2026

VIGENCIA: ATE 29/08/2026

PESSOA CONTRATADA: CONSTRUTORA VANCINI LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na **execução da obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Itaúba/MT**

VALOR DO CONTRATO/ADITIVO: R\$ 534.000,00

1.Ocorrências:

Contrato ativo , com solicitação de aditivo de tempo , prorrogação do prazo.

2.Avaliação dos Serviços e dos documentos que foram apresentados pela empresa:

NF:	Data da NF:	Valor da NF:
0067	12/06/2026	66.554,57
0068	13/07/2026	72.395,86

3.Observações/Sugestões/Reclamações:

Este relator observa que a obra esta em ritmo lento , não produzindo os resultados acordados, deixou de utilizar materiais e recursos humanos para execução do objeto ou utilizou os com qualidade ou quantidade inferior a demanda. Ressalto ainda que realizamos vistorias corriqueiras junto aos responsáveis legais pela obra, vários apontamento foram feitos para correção e envio de ofício para o Presidente da CMI e construtora. A referida anotação segue conforme notificação expedida em 10/08/2026.

Itaúba – MT, 31 de AGOSTO de 2026.

RAFAEL LHEWICHESKI

Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Itaúba - MT
Portaria nº 003/2025

AV. Tancredo Neves , 803 - CEP 78.510-000 - ITAÚBA - Mato Grosso

Fone/Fax: (66) 3561- 1212 E 3561-1410 – E-mail : **camaraitauba@hotmail.com**